Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº ... JL. 10... de OL 102113

L E I Nº. 8879/13 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Denomina a praça do Bairro Portal de Minas, Zona Norte, de Praça Shozo Komatsu.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a praça do Bairro Portal de Minas, Zona Norte de São José dos Campos, de Praça Shozo Komatsu.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

Carlinhos Almeida Prefeita Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

Emmanuel Antonio dos Santos Secretário de Planejamento Urbano

> Wagner Ocimar Balieiro Secretário de Transportes

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

fores

L. 8879/13

PI 52294-8/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 349/11, de autoria do Vereador Walter Hayashi)